

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000



PORTARIA Nº 71/2017 - GAS

Massapê do Piauí – PI, 28 de Abril de 2017.

Dispõe sobre a nomeação dos representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições e, com base na Lei Municipal 007/1997.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de Massapê do Piauí-PI, ficando assim constituído.

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

1. Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
 - José Erenildo de Carvalho – Titular
 - Lucileide de Carvalho Veloso Costa - Suplente
2. Secretaria Municipal de Agricultura
 - Francivaldo Reis Carvalho - Titular
 - Maria Helena da Costa - Suplente
3. Secretaria Municipal de Educação
 - Maria José Veloso Dantas – Titular
 - Leoberson Lopes de Carvalho – Suplente
4. Secretaria Municipal de Assistência Social
 - Wanderley Veloso - -- Titular
 - Josivan de Carvalho Reis - Suplente
5. Secretaria Municipal de Saúde
 - Maria Lúcia de carvalho - Titular
 - Debora Costa Batista - Suplente

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

1. Representantes dos Trabalhadores do SUAS
 - José Evilasio de Moura - Titular
 - Simone Martins Costa – Titular

Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí
Tel. (89) 3473-0034 Avenida Pedro Martins, 642 – Centro – 64573-000 - Massapê do Piauí

ESTADODOPIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000




- Samayra Mary de Carvalho Silva - Titular
 - Elenilda dos Reis Veloso Coutinho – Suplente
 - Marcos Rogério de Araújo Barbosa – Suplente
 - Elizete Matildes Costa – Suplente
2. Representantes dos Usuários do SUAS
- Alcione Alves Costa – Titular
 - Marcilene Dias Gomes – Titular
 - Maria dos Prazeres de Sousa Carvalho – Suplente
 - Gircélia de Sousa Araújo – Suplente


Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Março de 2017 e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, em 28 de Abril de 2017.


FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob o número 71/2017, aos vinte e oito dias do mês de Abril do ano dois mil e dezessete.


JOSE ERENILDO DE CARVALHO
Chefe de Gabinete